

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2024 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	59.000.000	59.000.000
26000	Ministério da Educação	0	0	199.101.170	199.101.170
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	600.000	0	466.500.000	467.100.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	31.057.341	31.057.341
33000	Ministério da Previdência Social	400.000	0	0	400.000
35000	Ministério das Relações Exteriores	200.000	0	0	200.000
39000	Ministério dos Transportes	0	0	51.499.699	51.499.699
42000	Ministério da Cultura	1.360.000	0	17.101.170	18.461.170
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	781.327	781.327
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	1.000.000	1.000.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1.250.000	0	0	1.250.000
51000	Ministério do Esporte	450.000	0	1.996.370	2.446.370
52000	Ministério da Defesa	0	0	25.181.809	25.181.809
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	594.300.000	594.300.000
54000	Ministério do Turismo	5.137.187	0	193.654.510	198.791.697
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	40.824.067	40.824.067
56000	Ministério das Cidades	1.000.000	0	1.949.514.092	1.950.514.092
65000	Ministério das Mulheres	600.000	0	0	600.000
67000	Ministério da Igualdade Racial	0	0	3.000.000	3.000.000
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	141.444.518	141.444.518



69000	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	200.000	0	0	200.000
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	500.000	0	11.755.900	12.255.900
84000	Ministério dos Povos Indígenas	0	0	9.351.180	9.351.180
	TOTAL	11.697.187	0	3.797.063.153	3.808.760.340

ANEXO II ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	463.420.000	463.420.000
36000	Ministério da Saúde	5.150.000	0	3.354.813.153	3.359.963.153
41000	Ministério das Comunicações	0	0	85.466.647	85.466.647
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.387.187	0	0	5.387.187
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.160.000	0	0	1.160.000
	TOTAL	11.697.187	0	3.903.699.800	3.915.396.987

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

